



## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3.307, DE 27 DE MARÇO DE 2019 ..... 1

#### EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ..... 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ..... 2

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 251 DE 22 DE MARÇO DE 2019 ..... 3

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE ADIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 ..... 3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 25/2019 ..... 4

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 26/2019 ..... 4

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 27/2019 ..... 5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 28/2019 ..... 6

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3.307, DE 27 DE MARÇO DE 2019

*DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS PELA ELEVADA PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA.*

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**, Prefeito Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a elevada precipitação pluviométrica que abateu o Município de Paço do Lumiar durante o mês de março do presente ano;

**CONSIDERANDO** que entre 9h do sábado (23) e 9h do domingo

(24), segundo o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, choveu 236,2 milímetros, correspondentes a 51% da média de chuva normal para todo o mês de março do corrente ano, maior volume medido em 24 horas sobre a Ilha de São Luís em 48 anos;

**CONSIDERANDO** que as referidas precipitações extrapolou a capacidade de escoamento da rede pluvial e acúmulo de água nas vias públicas, bem como a deterioração de outras infraestruturas urbanas e rurais, afetando sobremaneira a mobilidade de diversas vias, e estradas vicinais, expresso nas destruições de pontes, ocasionando crateras em diversas vias publicas;

**CONSIDERANDO** que a referida precipitação pluviométrica também provocou prejuízos na área rural do Município, comprometendo a produtividade das diversas lavouras cultivadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas urgentes por parte do Poder Público, de pessoal, espaços físicos, materiais, equipamentos, veículos e máquinas para atender, emergencialmente, a população atingida, bem como outras medidas de infraestrutura, visando o restabelecimento da normalidade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 02 de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência pelos Municípios, da Lei Federal 12.608/2012 e demais dispositivos de regência;

**CONSIDERANDO** que como consequências deste desastre, resultaram danos e prejuízos, constantes no Formulário de Avaliação de Danos pela Defesa Civil do Município de Paço do Lumiar/MA;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração de situação de emergência,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Situação de Emergência no Município de Paço do Lumiar, atingido pela elevação da precipitação pluviométrica, adstrita às áreas impactadas demonstradas no relatório da Coordenação Municipal da Defesa Civil, pelo prazo de 90 (noventa) dias, passível de prorrogação desde que permaneça a situação de emergência.

**Art. 2º** - O relatório da Coordenação Municipal da Defesa Civil integra o presente Decreto, encontrando-se à disposição para consulta no site do Município ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)) e nos murais dos Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 3º** - Inicia-se por força deste a execução das ações oriundas do Plano de Contingência e demais ações consignadas em relatório circunstanciado, conforme descrito no artigo 2º, estando todos os órgãos públicos em situação de alerta em suas áreas de atuação, encontrando-se à disposição da Coordenação Municipal da Defesa Civil.

**Parágrafo único** - As ações de resposta aos danos e reabilitação das áreas afetadas, convocação de voluntários e realização de campanhas de arrecadação de recursos ficarão sob gerenciamento da Coordenação Municipal da Defesa Civil.

**Art. 4º** - As ações desenvolvidas pela Coordenação Municipal da Defesa Civil serão avaliadas e monitoradas pelo Conselho Municipal da Defesa Civil cuja composição interina encontra-se consignada no Decreto Municipal nº 3.306/2019;

**Art.5º** - Fica autorizada a pronta desocupação de casas, bem como a entrada imediata nelas em situações de prestação de socorro.

**§1º** - No caso de iminente perigo, fica autorizado o uso de propriedade particular e posterior indenização.

**§2º** - Fica sujeita à desapropriação das propriedades localizadas em áreas de risco, por meio de declaração de utilidade pública.

**Art. 6º** - Com base na Lei nº 8.666/93, permite-se dispensa de licitação, obedecidos os limites legais, para os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta dos danos, prestação de serviços e obras de reabilitação do cenário devastado a serem concluídas no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, improrrogável, contado a partir da caracterização dos danos ocorridos.

**Art. 7º** - Em caso de novos desastres as áreas afetadas serão inseridas no relatório circunstanciado descrito no artigo 2º, após homologação do Conselho Municipal de Defesa Civil.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, tendo vigência de 90 (noventa) dias a contar desta, podendo ser prorrogado por igual período desde que permaneça a situação de emergência.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**  
Prefeito Municipal

---

EDITAL

---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
REF. EVENTUAIS TITULARES DE DOMÍNIO OU  
CONFRONTANTES NÃO IDENTIFICADOS DA ÁREA OBJETO  
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
(LEI FEDERAL Nº. 13.465/2017)**

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, pessoa jurídica de direito

público interno, com sede na Praça Nossa Senhora da Luz, s/n, Centro – CEP 65.130-000, nesta cidade de Paço do Lumiar - MA, inscrito no CNPJ sob nº 06.003.636/0002-54, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Domingos Francisco Dutra Filho**, pela presente, **NOTIFICA**, a todos eventuais titulares de domínio ou confrontantes não identificados da área objeto de regularização fundiária, qual seja, CONJUNTO RESIDENCIAL EDINHO LOBÃO, quanto a Regularização Fundiária de Interesse Social desta área, no total de **44.180,40 m<sup>2</sup>** (quarenta e quatro mil cento e oitenta metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), 145 (cento e quarenta e cinco) imóveis, sendo 108 (cento e oito) unidades habitacionais, 2 (duas) igrejas, 17 (dezesete) comércios, 11 (onze) terrenos vazios e 7 (sete) áreas institucionais localizada no Município, que fora formalizada pela Lei Federal nº 13.465/2017.

Paço do Lumiar/MA, 15 de março de 2019.

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**  
Prefeito Municipal

---

EDITAL

---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
REF. EVENTUAIS TITULARES DE DOMÍNIO OU  
CONFRONTANTES NÃO IDENTIFICADOS DA ÁREA OBJETO  
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
(LEI FEDERAL Nº. 13.465/2017)**

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora da Luz, s/n, Centro – CEP 65.130-000, nesta cidade de Paço do Lumiar - MA, inscrito no CNPJ sob nº 06.003.636/0002-54, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Domingos Francisco Dutra Filho**, pela presente, **NOTIFICA**, a todos eventuais titulares de domínio ou confrontantes não identificados da área objeto de regularização fundiária, qual seja, RESIDENCIAL SILVANA, quanto a Regularização Fundiária de Interesse Social desta área, no total de **73.987,34 m<sup>2</sup>** (setenta e três mil novecentos e oitenta e sete metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados), sendo 168 (cento e sessenta e oito) imóveis, sendo 119 (cento e dezenove) unidades habitacionais, 3 (três) igrejas, 45 (quarenta e cinco) terrenos vazios e 1 (uma) área institucional localizada no Município, que fora formalizada pela Lei Federal nº 13.465/2017.

Paço do Lumiar/MA, 25 de março de 2019.

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIAS**

---

PORTARIA Nº 251 DE 22 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da CONTROLADORA GERAL da Controladoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **MARCIA VALERIA PORTELA BRAGA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 600.187.933-80 para exercer o cargo em comissão de CONTROLADORA GERAL, simbologia DAS-1, vinculado a Controladoria Geral do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**  
Prefeito Municipal

---

**LICITAÇÕES**

---

---

**AVISO DE ADIAMENTO**

---

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2019**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR** torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando a Chamada Pública para Convocação de Agricultores Familiares Locais Cadastrados no PRONAF à apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), marcada para o dia 29 de março de 2019 às 14h00min, **fica adiada até ulterior deliberação.**

Paço do Lumiar, 28 de março de 2019.

Laura Carvalho Barroso  
**Presidente/CPL**  
**Matrícula nº 67006905**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 25/2019

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	J L D Y COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.362.048/0001-78
PROCESSO	256/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13
MODALIDADE	Adesão a ARP
VALOR	R\$ 792.909,50 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos),
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender às necessidades da Prefeitura de Paço do Lumiar – MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020206 – Sec. Municipal de Administração e Finanças Funcional 04.122.0107.2016.0000 – Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da Assinatura até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA	08 de março de 2019.

Fortunato Macedo Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 26/2019

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA	J L D Y COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.362.048/0001-78
PROCESSO	256/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13
MODALIDADE	Adesão a ARP
VALOR	R\$ 787.283,33 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender às necessidades da Prefeitura de Paço do Lumiar – MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 020208 — Secretaria Municipal de Educação Funcional: 12.122.0118.2038.0000 — Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
	Unidade: 020209 — Fundo de Manut. Des. Da Educ. Básica Val. Prof. Da Educação - FUNDEB Funcional: 12.361.0118.2051.0000 — Funcionamento do Ensino Fundamental – 40% Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
	Unidade: 020209 — Fundo de Manut. Des. Da Educ. Básica Val. Prof. Da Educação - FUNDEB Funcional: 12.365.0179.2141.0000 — Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil Fundeb – 40% Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
	Unidade: 020210 — Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Funcional: 12.361.0118.2157.0000 — Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
	Unidade: 020210 — Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Funcional: 12.365.0118.2157.0000 — Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
	Unidade: 020232— Fundo Municipal de Educação Funcional: 12.361.0118.2048.0000 — Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
	Unidade: 020232— Fundo Municipal de Educação Funcional: 12.361.0118.2049.0000 — Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Unidade: 020232— Fundo Municipal de Educação Funcional: 12.365.0118.2217.0000 — Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da Assinatura até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA	08 de março de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

### CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 27/2019

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA	J L D Y COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.362.048/0001-78
PROCESSO	256/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13
MODALIDADE	Adesão a ARP
VALOR	R\$ 699.722,44 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender às necessidades da Prefeitura de Paço do Lumiar – MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020225 – Secretaria Municipal de Saúde Funcional 10.122.0111.2020.0000 – Funcionamento e Manutenção da SEMUS Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional 10.122.0112.2023.0000 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde do FUS Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional 10.301.0165.2033.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional 10.302.0112.2144.0000 – Manutenção e Func. das Ações de Média e Alta Complexidade Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional 10.305.0163.2036.0000 – Func. e Manutenção de Atividades de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da Assinatura até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA	15 de março de 2019.

Neusilene Nubia Feitosa Dutra  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 28/2019

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	J L D Y COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.362.048/0001-78
PROCESSO	256/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13
MODALIDADE	Adesão a ARP
VALOR	R\$ 659.703,21 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e três reais e vinte e um centavos)
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender às necessidades da Prefeitura de Paço do Lumiar – MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020215 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Funcional 08.122.0140.2081.0000 – Funcionamento e Manutenção da SEMDES Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	Unidade 020216 – Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 08.122.0145.2097.0000 – Funcionamento do CRAS Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	Unidade 020216 – Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 08.122.0145.2184.0000 – Funcionamento e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	Unidade 020216 – Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 08.122.0146.2102.0000 – Funcionamento e Manutenção do CREAS Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	Unidade 020216 – Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 08.122.0184.2098.0000 – Aprimoramento da Gestão do Prog. Bolsa Família/Cad. Único Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da Assinatura até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA	08 de março de 2019.

Gilzete Ribeiro Silva Bezerra  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

Prefeito

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

*Procurador Geral do Município*

---

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP